



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

- ATA-----
- Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vila Verde de catorze de dezembro de dois mil e dezoito. -----
- Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Verde, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sob a presidência de Carlos António Andrade Arantes, com a seguinte ordem de trabalhos:-----
- 1.- Discussão e votação da ata relativa à sessão ordinária de vinte de setembro de dois mil e dezoito.-----
  - 2.- Correspondência – Consideração e análise; -----
  - 3.- Período de antes da ordem do dia; -----
  - 4.- Assuntos propostos pela Câmara Municipal: -----
    - 4.1.- Discussão e votação da proposta do orçamento e GOP para o período 2019-2022 e demais documentos contidos na proposta do orçamento para efeito do disposto na alínea c) do número um do artigo 33.º, do anexo I, da Lei número 75/2013, de três de Setembro; -----
    - 4.2.- Deliberar sobre proposta de Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e respetivo Mapa de Pessoal para 2019 e organograma;-----
    - 4.3.- Deliberar sobre a alteração ao Mapa de Pessoal de 2018 para a criação para a criação de lugares para as carreiras não revistas – Fiscal Municipal e Informática (especialista e técnico);-----
    - 4.4.- Discutir e votar proposta da Câmara que define em cinco por cento a participação do Município no IRS, conforme alínea c) do artigo 25.º e artigo 26.º, da Lei 75/2013, de 3 de setembro, para o ano 2019;-----
    - 4.5.- Discussão e votação de uma proposta da Câmara Municipal cujo conteúdo se refere ao lançamento de uma Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre rendimento de pessoas coletivas (IRC); -----
    - 4.6.- Deliberar sobre a fixação do valor da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a praticar no ano de dois mil e dezanove; -----
    - 4.7.- Discutir e votar proposta da Câmara Municipal relativa à aplicação de benefícios fiscais como incentivos à reabilitação urbana, nas Áreas de Reabilitação Urbana; -----
    - 4.8.- Discutir e votar proposta da Câmara Municipal relativa à Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2019; -----
    - 4.9.- Discutir e votar proposta de alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde (PDM);-----
    - 4.10.- Autorizar a Câmara Municipal à contratação de um empréstimo de médio/longo prazo no montante de 3.278.499,13€, ao abrigo do artigo 51.º, número 1, da Lei número 73/2013, de 3 de setembro, para a aplicação em investimentos, correspondente ao financiamento da contrapartida nacional de investimento municipal. -----
  - 5.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da sua situação financeira. -----
  - 6.- Período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia e União de Freguesias; -----
  - 7.- Período de intervenção aberto ao público. -----
- Estiveram presentes na reunião cinquenta e nove membros. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----Presidiu à reunião Carlos António Andrade Arantes; Martinha Soares, Primeira Secretária, e José Costa, Segundo Secretário, também estiveram presentes. -----

-----No ponto um, a ata relativa à sessão ordinária de vinte de setembro de dois mil e dezoito, depois de aprovada, por unanimidade, a dispensa da leitura da mesma, Pedro Gonçalves, do PS, interveio para sugerir uma correção respeitante à referência à intervenção do Presidente da Câmara Municipal sobre a nomeação de um auditor externo, na página catorze da mesma, Assim, na frase “mais esclareceu que o contrato seria trianual”, deveria ler-se “mais esclareceu ter ideia que o contrato seria trianual”. O Presidente da Mesa esclareceu que ia ser novamente ouvida a gravação e introduzida a correção que se afigurasse necessária para que a ata traduzisse com exatidão o teor da intervenção do Presidente da Câmara no ponto em questão. A ata relativa à sessão ordinária de vinte de setembro de dois mil e dezoito foi aprovada por maioria, com zero votos contra, uma abstenção e cinquenta e oito votos a favor. -----

-----No ponto dois - correspondência – consideração e análise - O Presidente da Mesa revelou o teor de um pedido formulado pelo Deputado Municipal Pedro Gonçalves, via e-mail, relativo à nomeação de um auditor externo, consubstanciado em quatro questões: há quantos anos não se procedia à nomeação de um auditor externo devidamente deliberada por esta Assembleia Municipal; se havia alguma razão especial para que se tivesse agora procedido à sua nomeação; qual o prazo de execução do contrato de prestação de serviços celebrado e qual o montante orçamentado para cada ano; qual a razão objetiva para o convite ter sido endereçado àquelas três entidades, deixando de fora o auditor externo que precedeu o agora contratado. Mais divulgou que havia chegado à Mesa um documento contendo as respostas subscrito pela Chefe de Divisão de Administração e Finanças, conforme solicitação do Presidente da Câmara Municipal e referiu que as referidas respostas escritas se encontravam à inteira disposição do Deputado Pedro Gonçalves para o mesmo se inteirar do teor integral das mesmas. O Presidente da Mesa mais divulgou a seguinte correspondência pela mesma rececionada: e-mail da autoria do cidadão José Luís Alves, solicitando a intervenção do mesmo nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal para defender a Constituição e o projeto de interesse público da empresa denominada Uniforme Público, assim como o teor da respetiva intervenção. Revelou igualmente que recebeu uma missiva da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Vila Verde a solicitar a substituição de um membro desta Comissão, anteriormente designado na qualidade de cidadão eleitor, uma vez que Maria Lúcia Pereira Martins havia pedido a sua substituição por incompatibilidade entre os horários das reuniões da CPCJ e os horários correspondentes à sua atividade profissional. O Presidente mais esclareceu que os serviços administrativos de apoio a este órgão deliberativo já haviam verificado e confirmado a identidade do membro da CPCJ de Vila Verde em questão e que se tratava de um membro da bancada do PS, razão pela qual a situação já havia também sido reportada a este mesma bancada, aguardando-se agora a indicação do novo membro para, de seguida, a Mesma CPCJ ser informada acerca do cidadão que ia passar a integrá-la. O Presidente da Mesa deu ainda conhecimento ao Plenário da seguinte correspondência recebida: um e-mail da Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM) relativo a documento remetido pelo Presidente da Assembleia Municipal de Boticas,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

contendo considerações e esclarecimentos do Presidente da ANAM sobre o mesmo. O Presidente da Mesa recordou que este Plenário, em face de dúvidas suscitadas pelo Tribunal de Contas, ainda não tinha tomado uma decisão acerca da adesão/inscrição na ANAM e que a informação agora rececionada, emanada da ANAM, vinha no sentido de dissipar tais dúvidas e de asseverar que tudo se encontrava dentro da regularidade. Mais referiu que, ainda assim, iria analisar, com tempo, o teor desta mesma informação e só então, na próxima sessão do Plenário, comunicaria ao Plenário o seu entendimento sobre a situação, sem prejuízo da documentação atinente a este assunto ficar à disposição de todos para consulta. Rececionou ainda outros documentos que se passa a elencar: o projeto de resolução número 1832/XIII/4<sup>a</sup>, do Grupo Parlamentar Os Verdes, no qual recomendava ao Governo que os nós de acesso às autoestradas fossem iluminados; moção apresentada e aprovada na Assembleia de Freguesia da Lage sobre depósito e recolha de lixo na freguesia da Lage, propondo o cumprimento dos circuitos e a melhoria da qualidade do serviço; Pergunta do grupo Parlamentar do PCP ao Governo, visando obter os esclarecimentos devidos a propósito do encerramento dos CTT na Vila de Prado; e-mail da Associação de Estudos de Direito Regional e Local (AEDREL) a solicitar a colaboração desta Assembleia Municipal no âmbito da publicação da Revista das Assembleias Municipais; e-mail da ANAM a dar conhecimento das conclusões do inquérito preenchido no Congresso de Mafra e nos dias subsequentes intitulado “A Qualidade da Democracia Local vista pelos Presidentes das Assembleias Municipais” e de iniciativas da ANAM; e-mail da AEDRL de divulgação de Manual de Cidadania; e-mails da ANAM, remetendo o texto do protocolo assinado com o Instituto de Políticas Públicas Thomas Jefferson – Correia da Serra, bem como o anexo I que apresentava o projeto “Livro verde para a reforma da democracia municipal”, assim como notificação da Sessão Diária de Visto, de vinte e cinco de outubro de dois mil e dezoito, no âmbito do processo de fiscalização prévia, com a decisão proferida; informação da AEDREL atinente à abertura do processo de renovação da assinatura anual da Revista das Assembleias Municipais para o ano de dois mil e dezanove, a qual havia merecido a melhor atenção, em virtude do relevante interesse da mesma publicação e do facto de já anteriormente ter sido aprovada pelo Plenário esta mesma continuidade; um conjunto de informação estatística sobre o concelho de Vila Verde enviado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE). -----

-----No terceiro ponto - período de antes da ordem do dia -, Pedro Gonçalves apresentou uma moção relativa ao avanço da requalificação da EN 101, na qual aludiu ao anúncio do Secretário de Estado do Planeamento e Infraestruturas no sentido de que, no próximo ano, ia ser lançado o concurso para esta obra, em todo o concelho de Vila Verde, orçada em cerca de oito milhões de euros. A intervenção ia ter um impacto direto em várias freguesias e ia ser de grande utilidade para os utentes, permitindo uma maior fluidez de trânsito e maior segurança para automobilistas e peões. Esta obra de vital importância para o desenvolvimento do concelho tinha unido as forças políticas e os Vilaverdenses que circulavam desde Soutelo até à União de Freguesias do Vade sabiam como ninguém o que significava esta decisão. Além disso, incumbia a todos os atores políticos e sociais concelhios lutar para que a Variante à EN 101 fosse incluída no Programa Nacional de Investimentos. Certamente que todos os Vilaverdenses iam ficar satisfeitos com o resultado do trabalho de todos os atores políticos com



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

assento nesta Assembleia Municipal de há longos anos a esta parte. Assim, a Assembleia Municipal de Vila Verde congratulava-se com a decisão do Governo de avançar, no início de dois mil e dezanove, com o concurso para a requalificação da EN 101. A presente moção devia ser remetida a todos os grupos parlamentares com representação na Assembleia da República, ao Ministério do Planeamento e Infraestruturas, à Secretaria de Estado do Planeamento e Infraestruturas e à Infraestruturas de Portugal, S.A.-----

-----Paulo Fernandes, do PSD, procedeu à apresentação de uma moção intitulada “pela não hipoteca da rede de saneamento no Vale do Homem”, tendo começado por considerar que o Vale do Homem era um território banhado pelo rio Homem, o seu maior potencial que todos deviam ajudar a proteger e alavancar enquanto âncora que podia tornar este território o mais atrativo do concelho de Vila Verde do ponto de vista turístico. Infelizmente existiam diversos focos de poluição identificados ao longo do rio que estavam reconhecidos pela Agência Portuguesa do Ambiente e que estavam a dificultar e atrasar a afirmação turística do Vale do Homem, urgindo construir uma infraestrutura para eliminar estas situações que estava já estudada, projetada e aprovada pelos vários organismos e passava pela continuidade da construção do interceptor em alta do Homem que ia já até à freguesia de Coucieiro e, assim, iria permitir a condução de todo o saneamento das restantes freguesias do Vale do Homem e da Vila de Terras de Bouro para tratamento na ETAR de Cabanelas. Contudo, nos últimos tempos, tinha vindo a público a intenção da Águas do Norte de abandonar este projeto e proceder à construção de uma ETAR nas margens do rio Homem, na freguesia de Souto, no concelho de Terras de Bouro. Além do forte impacto paisagístico e visual numa região que tinha vindo a ser reabilitada no tocante às suas zonas de lazer ribeirinhas, esta construção ia hipotecar, tecnicamente, a construção da rede de saneamento básico nas freguesias do Vale do Homem, a montante do rio Homem. Assim, solicitava a todos os membros desta Assembleia Municipal que manifestassem a sua solidariedade com a preocupação das gentes do Vale do Homem, apelando à Câmara Municipal de Vila Verde que intercedesse junto da empresa Águas do Norte e do Ministério do Ambiente e da Transição Energética para que não abdicassem da continuidade da construção do interceptor em alta, impedindo a construção da ETAR do Homem, de modo a que não fosse hipotecada a rede de saneamento básico no Vale do Homem. Mais solicitou que esta mesma moção fosse remetida ao Presidente da República, ao Primeiro-Ministro, ao Ministro do Ambiente e da Transição Energética, a todos os grupos parlamentares da Assembleia da República, à administração da Águas de Portugal, à Câmara Municipal de Terras de Bouro e à Assembleia Municipal de Terras de Bouro. -----

-----A Moção apresentada por Pedro Gonçalves foi aprovada por unanimidade. . A Moção apresentada por Paulo Gonçalves foi aprovada por maioria, com cinquenta e oito votos a favor, uma abstenção e zero votos contra. -----

-----Deolinda Pimenta, do PS, apresentou uma recomendação no sentido de que a sessão de dezembro tivesse lugar nos primeiros dias do mês, dado que esta era uma época de confraternização de famílias, amigos e encontros empresariais. Era consabido que, em dezembro, a ordem de trabalhos se revelava sempre muito extensa e os assuntos muito importantes, merecendo grande atenção e disponibilidade de todos. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----Deolinda Pimenta solicitou ainda explicações do Presidente da Câmara Municipal atinentes à deposição de lixo em terreno que era propriedade do Município. Aludiu à revelação, pela imprensa, da deposição, em Mós, de lixo, num terreno pertencente à Câmara Municipal. O terreno, segundo o testemunho de várias pessoas, encontrava-se fechado a cadeado, não tendo sido estroçado. O lixo que se via nas fotos divulgadas pela imprensa teria estado depositado naquele local durante mais de quinze dias, tendo a situação sido objeto de denúncia de um particular aos jornais, o que motivara a remoção, no mesmo dia e à pressa, do mesmo lixo, por parte da Câmara Municipal, sem primeiro alertar as autoridades para a prática do crime ambiental. Mais conveio que esta não era a primeira vez que se depositava lixo naquele terreno, sendo que, no ano transato, quando a GNR se havia deslocado ao local para verificar e confirmar a existência de valas comuns, descobrira o depósito de vários tipos de resíduos e teria autuado a mesma Edilidade. Assim, Deolinda Pimenta colocou ao Presidente da Câmara as questões que se seguem: quem tinha a chave de acesso ao terreno; se, em dois mil e dezassete ou dois mil e dezoito, tinha sido levantado algum auto de contraordenação à Câmara Municipal em virtude do depósito de lixo naquele terreno de Mós e qual era o montante das coimas em que incorria a Câmara Municipal neste caso. Solicitou ainda que o mesmo Edil entregasse ao Grupo Municipal do PS cópia dos autos remetidos pelas autoridades, respeitantes às situações descritas, assim como eventual contestação efetuada pela Autarquia.

-----Deolinda Pimenta questionou ainda o Presidente da Câmara Municipal sobre o Parque Industrial de Gême. Perguntou ao Edil se considerava que a mudança dos funcionários dos serviços operativos da Autarquia, nomeadamente do setor das obras, da zona da Adega para aquele Parque, se havia traduzido numa melhoria das condições de trabalho e conforto para os mesmos e se o ambiente e local de trabalho estava estruturado de modo a resguardar a integridade dos referidos funcionários. -----

-----Samuel Estrada, do PS, interveio para solicitar ao Presidente da Câmara Municipal um esclarecimento relativamente ao Instituto Empresarial do Minho. Referiu que a Câmara Municipal fazia parte daquela associação empresarial tinha assento na sua Assembleia Geral e expressiva representação de capital. Ao longo de vários anos, aquela instituição havia recebido contribuições do erário público, nomeadamente deste Município, tinha também recebido contribuição dos fundos comunitários para os seus investimentos e sabia-se agora que caminhava para a insolvência. Neste percurso, quase nada havia sido dito sobre esta instituição e sobre a intervenção do Município junto da mesma instituição. Recentemente, haviam surgido boatos acerca dos destino das instalações e da instituição. Quis saber qual tinha sido o papel do Município e que ia tratar o investimento que lá havia feito. Considerando o avultado investimento e a importância daquele local, o mesmo orador solicitou esclarecimento acerca do futuro que o Município ia promover junto daquela instituição. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal congratulou-se com o facto do Governo estar a prever a requalificação da EN 101, manifestou o desejo de que o calendário fosse cumprido, sendo que o mesmo não encontrava correspondência na informação aqui veiculada por Pedro Gonçalves,. O mesmo Edil revelou que, no dia cinco, conjuntamente com algumas pessoas que se encontravam no Plenário, havia participado numa reunião destinada a perceber a calendarização prevista para a obra em questão, pois já antes tinha decorrido outras reuniões



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

em que lhes tinham dado conta de calendarizações diferentes. O que estava acertado era que, durante o mês de janeiro, a Câmara Municipal ia receber o projeto final daquela obra para se pronunciar acerca do mesmo e que o concurso ia ser lançado a partir de junho para uma obra que ia custar, sensivelmente, oito milhões de euros. Se tudo corresse bem, a requalificação ia acontecer a partir do ano de dois mil e vinte e daí para a frente. Embora esta calendarização não fosse a desejada, pretendiam que a requalificação fosse feita. Mais referiu que se tratava da requalificação de uma infraestrutura existente e que não resolvia o problema fundamental do concelho, o qual seria resolvido com a construção da variante à sede concelhia. Assim, a luta da Câmara Municipal tinha sido incluir neste programa de proximidade a construção da variante a Vila Verde. Já havia feito chegar esta vontade, através da CIM Cávado, à CCDR-N e à estrutura que estava a delinear esse planeamento. Já haviam feito chegar essa pretensão à CCDR-N e estavam, mais uma vez, a preparar um documento que pudesse fazer uma avaliação clara da necessidade urgente desta variante para promover o crescimento do tecido empresarial de Soutelo para Norte. Pediam também uma ligação a Oleiros e ao nó da autoestrada, na freguesia da Lama, no concelho de Barcelos. Este era um plano estruturante para Vila Verde, esperando que todas as forças partidárias e todos os Vilaverdenses concentrassem a sua força para que, independentemente de quem estivesse no Governo, Vila Verde pudesse ser servido por essa infraestrutura essencial. Nunca iam baixar os braços em qualquer situação e estava já a ser feito um procedimento, na Câmara Municipal, para a realização de um estudo de execução e preparação do caderno de encargos tende à execução da variante a Prado e Oleiros, o qual ia também ser apresentado como projeto de acessos a zonas industriais em forte crescimento, como, aliás, ia acontecer igualmente com a variante à EN 101. Era consabida a existência de um movimento popular criado para lutar por esta variante a Vila Verde e que ia também ajudar o Município de Vila Verde e os Vilaverdenses na concretização deste projeto. Relativamente ao saneamento do Vale do Homem, mais uma vez, a empresa estatal Águas do Norte estava a falhar com Vila Verde e, essencialmente, com o concelho de Terras de Bouro, porque se haviam quedado pelas promessas. O concelho de Terras de Bouro tinha, atualmente, graves problemas de saneamento, por todos identificados e reconhecidos, e devia ser feita uma ligação ao intercetor de Vila Verde, conforme estava inicialmente projetado, drenando-o para a ETAR de Cabanelas. Depois, contrariando a posição dos municípios de Vila Verde, Amares e Terras de Bouro, a mesma empresa havia alterado, unilateralmente, aquele projeto em favor do projeto de construção de uma ETAR, a jusante da sede de concelho, para receber o saneamento de Terras de Bouro, deixando de fora algumas freguesias do Vale do Homem e do concelho de Amares. Neste momento, a Câmara Municipal estava a negociar com a empresa Águas do Norte um processo mais eficaz que servisse todas as freguesias da zona que estava a ser servida pelo rio Homem, desde Terras de Bouro até aos intercetores em construção junto à ponte de Caldelas. Relativamente ao processo de deposição do lixo em Gême, estava levantado um auto, pelo Ministério do Ambiente. O problema daquela deposição de lixo não era exclusivo, havendo muitas outras situações, no concelho, em que as pessoas, abusivamente, depositavam resíduos de demolições e de outra natureza. No local em questão encontravam-se resíduos de demolições de obras, parecendo tratar-se de resíduos resultantes da remodelação de uma clínica dentária, embora não



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

tivesse sido possível identificar o prevaricador. Ainda assim, o lixo havia sido levantado e remetido à Braval para tratamento, como acontecia com outro tipo de lixo que era sistematicamente encontrado junto dos contentores. O concelho já tinha locais onde os resíduos de demolições podiam ser depositados, mas o Município ia ser criado um espaço onde os munícipes podiam fazer esses depósitos, o qual ia, depois, ser enviado para as unidades, existentes no concelho, que estavam licenciadas para os receber. O mesmo ia acontecer com os resíduos verdes de jardinagem. Os presidentes de Junta tinham já sido contactados relativamente à criação de uma rede de compostagem para verdes, controlada, em vários pontos do Município. A recolha de monstros já funcionava, a título gracioso, e iam ser criados espaços, igualmente gratuitos, para o efeito. Felizmente, o Município tinha armazéns e espaços condignos para os seus trabalhadores, sendo que até a medicina do trabalho era realizada nas instalações de Gême. O Edil mais recomendou uma visita ao local para poderem constatar as boas condições de trabalho ali existentes, com água quente e espaços próprios para troca de roupas e para tomar banho. O Presidente da Câmara referiu que o Município de Vila Verde tinham dois representantes no IEMinho - um na direção e outro na Assembleia geral - indicados pelo Executivo Municipal. Esses mesmos representantes haviam informado o Edil que tinha sido deliberada, há poucos dias, a insolvência do IEMinho. Aguardavam a conclusão dos peritos para lhe fazer chegar a decisão e as condições em que a mesma havia sido tomada, para depois a mesma ser transmitida ao Executivo Municipal e à Assembleia Municipal de Vila Verde. A insolvência havia sido declarada porque o IEMinho deixava de ter condições, segundo informações existentes, para, a partir de janeiro, custear os encargos que tinha. Referiu que o IEMinho era uma entidade privada, constituída por um conjunto de associados, e a construção do edifício havia sido feita na base de um empréstimo bancário, que, ao que julgava, rondaria, neste momento, cerca de seiscentos mil euros, e já estaria numa situação de incumprimento. Como não se previam receitas capazes de fazer face a essa despesa, os sócios tinham declarado a insolvência. O património ia passar para a insolvência e depois se veria como ia ser gerido. Na ótica do mesmo Edil, se surgisse alguma oportunidade para que o Município pudesse chamar a si aquele património, sem prejuízo da discussão dos órgãos próprios, o Município deveria fazê-lo, porque, além de ali se encontrarem cerca de quarenta empresas a laborar, o imóvel valia bem o valor do empréstimo e o que faltava liquidar neste momento. O processo estava a ser acompanhado pelos representantes do Município, também assessorados por um jurista para que o Município, que representava apenas uma parte, não saísse defraudado deste processo. O processo ia seguir a via normal de todas as insolvências até à respetiva conclusão. O IEMinho, como outras instituições, tinha deixado de ter acesso a fundos comunitários, pelas razões que eram conhecidas, deixando, assim, também, de ter condições para liquidar os seus compromissos. Provavelmente em janeiro, a situação ia ser comunicada aos órgãos municipais. O Presidente da Câmara revelou que, ao que tudo indicava, o Plenário ia ter que reunir em janeiro, porque estava já em cima da mesa um conjunto de diplomas que previa a transferência de competências do poder central para os municípios, impondo-se uma tomada de posição antes do final de janeiro ou até ao início de fevereiro. Até então tinha que ficar decidido se se aceitava as medidas de descentralização em dois mil e dezanove ou se se adiava para dois mil e vinte, ou se se aceitava



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

algumas em dois mil e dezanove e se passava outras para dois mil e vinte. Mais referiu que pretendiam constituir uma comissão que tivesse a representatividade de todos os partidos políticos para avaliar o pacote de medidas em questão. Faltavam ainda diplomas em áreas essenciais como a educação, a ação social e a saúde. Popôs que a metodologia fosse que cada bancada indicasse, até ao fim do mês, um representante para acompanhar este processo de transferência de competências e participar no mesmo, conjuntamente com indicação do Executivo Municipal. Muitos diplomas iam trazer alterações na estrutura organizacional do Município, que tinha que ser ajustada para poder receber as competências. -----

-----Pedro Gonçalves referiu que afirmara que estava previsto o lançamento do concurso de requalificação da EN 101 para dois mil e dezanove, razão pela qual não compreendia exatamente em que é que a sua posição se diferenciava da do Edil. Mais perguntou ao Presidente da Câmara, relativamente à comissão a que o mesmo havia aludido, se a Câmara Municipal, enquanto órgão, se tinha intenção de vir a ser sócios, se era sócio fundador, se tinha algum tipo de intervenção na mesma associação; e, se soubesse, quais eram os critérios que levavam a que presidentes de Junta fossem convidados a participar na associação. Ao contrário do PSD, o PS tinha intenção de participar em todas as associações e movimentos de Vila Verde que levassem este nome a bom porto, ao invés do PSD que, há muitos anos, segundo o haviam informado, não tinha feito parte de uma comissão de utentes da mesma EN 101, apenas porque o Primeiro-Ministro se chamava Aníbal Cavaco Silva. Assim, o PS disponibilizava-se para fazer parte de qualquer associação que defendesse os interesses de Vila Verde. Questionou ainda se não seria mais útil uma associação dos utentes das estradas de Vila Verde e não só da EN 101, porque, enquanto a esta via ia ser requalificada, as estradas municipais mereciam uma atenção de defesa das mesmas, atento o seu estado lastimável. -----

-----O Presidente da Mesa referiu que tinha conhecimento da criação da associação em causa, a qual tinha estatutos próprios, estava aberta a todas quantos nela quisessem intervir, tendo como pilar principal o que tinha sido aprovado por unanimidade neste Plenário: defender o melhor para Vila Verde no que tocava às acessibilidades. Considerou que via esta associação com muito bons olhos e convidou todos os que quisessem intervir a fazer parte da mesma, pois não lhe pareciam que aqui houvesse algum intuito malicioso do ponto de vista político, caso contrário, demarcar-se-ia de imediato da mesma. -----

-----João Silva, do PS, considerou que tinha grande apreço pelas palavras do Presidente da Mesa, mas, olhando para esta Assembleia e para o que via na fotografia de ontem, duvidava que assim fosse, lamentou que a freguesia de Soutelo estivesse esquecida, sabiam e lamentavam os motivos dessa situação, sendo que, certamente, para alguns senhores que estavam nesta sala, a EN 101 não devia passar em Soutelo. -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia da Loureira referiu que, lamentavelmente, o projeto inicial havia sido alterado. No seguimento de reunião de janeiro, tinha sido, nesta Assembleia, que os passeios tinham sido prometidos para setembro. Durante o ano, em reuniões havidas com a Infraestruturas de Portugal, tinham-lhe dito que, por razões políticas e por falta de dotação orçamental, talvez não tivesse passeios. Para seu espanto, só iam existir passeios em dois mil e vinte e dois mil e vinte e um, mas existia um relatório da



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Autoridade Nacional da Segurança Rodoviária, de março, que dizia que era necessário rever a questão dos peões e dos automóveis naquela zona. Infelizmente, em Portugal, apenas se atuava quando aconteciam as tragédias, por isso, se acontecesse alguma tragédia, devido à falta deste procedimento por parte da Infraestruturas de Portugal, o Edil da Loureira seria o primeiro a reivindicar e a acusar estas pessoas. Quem estava no norte, era do Norte e, infelizmente, para sul era outra música, outro campeonato. Revelou que fazia parte da associação, havia sido convidado, em janeiro, para participar numa reunião para a qual, segundo lhe tinham dito, haviam sido convidados todos os presidentes de Junta por onde passava a EN 101, além de pessoas ligadas à educação, ao setor empresarial, a Associação empresarial do Vale do Homem, a Associação Comercial de Braga e outros empresários. Dado o elevado número de participantes, tinha também sido criada uma comissão para debater a questão dos estatutos. Deixou uma palavra especial a todos quantos haviam trabalhado na elaboração dos estatutos, em especial ao Professor Mota Alves e ao Sr. Mário Santos pelo empenho revelado neste processo. Louvou a atitude de Pedro Gonçalves e, na qualidade de sócio fundador, convidou-o a fazer parte da associação e estendeu o convite a todas as forças políticas, ao membro da CDU e a todos os Vilaverdenses e todos os cidadãos. O projeto ia ainda ser comunicado à Câmara e iam ser pedidos pareceres a todas as juntas de freguesia por onde passava a estrada. Já assim tinha sido no projeto de dois mil e treze. O objetivo principal desta associação era a variante e, se todos se unissem por Vila Verde, iam conseguir frutos. -----

-----O Presidente da Câmara revelou que nenhum membro do Executivo ou da Câmara Municipal pertencia à associação, porque não haviam pretendido partidarizar um assunto que era de interesse para o concelho, e que todos os presidentes de Junta por onde passava a EN 101 tinham sido convidados para as reuniões. -----

-----O Presidente da Mesa esclareceu que a questão da criação da comissão relativa à descentralização de competências ia ser analisado na próxima reunião da Comissão Permanente da Assembleia Municipal. -----

-----No ponto 4.1.- discussão e votação da proposta do orçamento e GOP'S para o período 2019-2022 e demais documentos contidos na proposta do orçamento para efeito do disposto na alínea c) do número um do artigo 33.º, do anexo I, da Lei número 75/2013, de três de Setembro – foi, simultaneamente, discutido o ponto 4.2. - deliberar sobre proposta de Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e respetivo Mapa de Pessoal para 2019 e organograma.-----

-----Carlos Araújo lamentou que não tivesse sido dada oportunidade, ao PS, de apresentar propostas e contributos relativamente à elaboração do Orçamento. Constataram um aumento da despesa corrente em dois vírgula dois milhões de euros, relativamente ao ano anterior, enquanto a despesa de capital baixava cerca de um milhão de euros. A receita de capital, na qual estava incluído um financiamento superior a três milhões, subia um milhão de euros. Não era possível comparar os valores propostos com a execução de dois mil e dezoito, pois ainda não existiam dados disponíveis, mas, tomando por experiência execuções anteriores, as diferenças dos valores propostos ia ser ainda superiores para pior. Os valores não eram os de uma gestão rigoroso, pois a despesa de capital era a que importava incrementar, representando investimento e o bom



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

controlo da despesa corrente. Perguntou ao Presidente da Câmara como justificava o aumento de dez por cento na despesa corrente e reportou-se às GOP sem financiamento previsto para convir que eram quatro milhões e quatrocentos mil euros. Outra dificuldade subsistente eram as rubricas de outros que consumiam quase trinta por cento do orçamento, cifrando-se em onze milhões de euros. Relevou que estavam contemplados mais de duzentos mil euros em consultorias externas e questionou se o Município não estava apetrechado de quadros especializados para poderem realizar as tarefas previstas do mesmo. Considerou que o Presidente da Câmara confundia a sua bancada com discursos antagónicos. Na última sessão, o Edil afirmara que o Executivo estava já a trabalhar num plano de repavimentação rodoviária e que, logo que concluíssem as obras de infraestruturas de saneamento, previstas para dois mil e dezoito, avançariam os concursos e as repavimentações, mas, para dois mil e dezanove, não viam nenhuma destas vias previstas, sendo que algumas tinham cinco mil euros. A resposta do mesmo Edil vertida em ata de reunião de Câmara era que seria em dois mil e vinte, quando já havia dito, em dois mil e quinze, que era em dois mil e dezassete e dois mil e dezoito. A desculpa era a de que estavam a aguardar que as empresas de serviços externos, entre as quais a de gás natural, executassem também, nestas vias, as infraestruturas. Com planeamento, esse trabalho já deveria ter sido feito antecipadamente. Esperava-se agora que a promessa fosse finalmente cumprida. O documento falava na melhoria dos acessos ao parque industrial de Oleiros, mas era importante que o mesmo acontecesse em todos os parques industriais, porque estes investimentos eram de primordial importância para o desenvolvimento concelhio, mas apenas haviam visto cinco mil euros, nas GOP, para esta matéria. Nada viam, no Orçamento, relativamente à variante à EN 101 e perguntou se, no âmbito do trabalho que estava de planeamento a ser preparado, a este nível, não era necessário também um trabalho de prevenção, de análise para que fosse apresentada a necessidade e urgência da mesma. No capítulo do saneamento, várias freguesias com verbas elevadas para dois mil e dezoito mantinham verbas significativas, face a outras, para dois mil e dezanove. Sabendo que na Vila de Prado a situação teve uma explicação, para a qual pediam o ponto da situação, para outras como Soutelo, Turiz, Barbudo ou Cervães, perguntava se estes valores, para dois mil e dezanove, correspondiam a não execução em dois mil e dezoito e atraso de execução e obra ou se, para este mesmo ano, havia um aumento da rede inicialmente prevista. Na ação social, o texto lindíssimo da introdução falava do programa de acesso à habitação como primeiro direito previsto na Constituição, mas apenas uma previsão de setenta e sete mil e quinhentos euros. Para o Namorar Portugal e Mês do Romance, mais de cento e sessenta mil euros. Para a Lage estava previsto investimento no saneamento na casa dos duzentos e dezasseis mil euros, dos quais cento e oitenta e três mil euros sem financiamento definido. A avenida da Igreja continuava por concluir, quase um ano e meio depois de ter iniciado, tendo levado com um piso inferior a cinco centímetros sobre terra, tendo passeios por executar e materiais diversos expostos. Quis saber para quando estava prevista a repavimentação das estradas danificadas pelo particular, de forma abusiva e criminosa. Relativamente ao pavilhão, o Presidente da Câmara conseguira ludibriar os Vereadores do PS. Estes haviam proposto o arranque da obra já para dois mil e dezanove, o Edil dera a sua anuência, mas, depois, vertia em ata o negócio do terreno, o qual



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

cheirava a mofo. Exortou o Edil a pensar se não existia uma alternativa mais económica, pois o terreno que o Município se propunha para comprar era o remanescente de uma quinta loteada em duas fases, em função das alterações ao PDM, o que seria normal se a mesma não tivesse sido negociada com intervenção do anterior Presidente. Existiam atas em Assembleia de Freguesia nas quais executivo da altura haviam assumido apresentar os proprietários ao Presidente da Câmara de então e ao atual proprietário do terreno. Fosse curioso ou não, pertencia ao grupo Martins e Filhos. Meses depois desta situação, o então Presidente e recandidato à Câmara, segundo cria, nas eleições de dois mil e um, havia apresentado uma maquete, em pleno comício, na Lage, afirmando que o projeto ia arrancar, pois a Câmara tinha já arranjado uma solução de terreno. Em várias reuniões futuras, nas assembleias de freguesia, haviam sido sempre apresentadas desculpas para os atrasos fundadas e problemas de PDM e de Plano de Ordenamento do Território. Sempre havia sido dado como adquirido que o terreno já era posse do Município num negócio que tinha sido entendido como uma cedência ao domínio público pelas contrapartidas da viabilização de construção dada nos terrenos entretanto loteados. Em dois mil e dezoito eram confrontados com a notícia de que o Município estaria a pensar comprar o terreno por uma verba superior a trezentos mil euros. Estes dados constavam em atas, mas agora falavam em valores na casa dos duzentos mil euros ou em permutas de terrenos. Perguntou ao Presidente da Câmara como tinha sido possível apresentar os projetos, maquetes sem terrenos, em campanhas eleitorais, pelos membros da Junta de Freguesia, com maquetes nos seus panfletos, sem que o terreno tivesse sido adquirido previamente. Sustentou que, se o Município mantivesse o terreno no PDM em infraestruturas, pois à Lage ainda faltavam muitas; se atualizasse o VPT para o valor justo de mercado que pretendiam pagar ao proprietário e exigisse a manutenção e despesa do espaço, ia ver quanto valeria este terreno daqui a dez anos. Referiu que o PS ia abster-se na votação do Orçamento, mas não sem deixar de que o mesmo, provavelmente, ia ser votado favoravelmente por pessoas que beneficiariam diretamente do mesmo. -----

-----Samuel Estrada reportou-se à rubrica denominada Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos com o montante de oitocentos e vinte e cinco mil euros. Considerando que este serviço tinha sido transferido para um particular e que o montante a pagar era de quatrocentos e noventa e cinco mil euros, o mesmo orador solicitou uma explicação para o facto, pois, ou tinha outras verbas e outros serviços, o que, a verificar-se, por uma questão de transparência o Edil devia colocar noutras rubricas, ou, tudo ao molho, numa vala comum, era difícil de entender. -----

-----Costa Pereira, do PS, considerou que Soutelo havia passado de freguesia de terceira para primeira categoria, pois os seus habitantes tinham, finalmente, acesso às infraestruturas de que, há muito, mereciam: o saneamento e o gás. No entanto, a pavimentação das valas abertas durante a colocação das infraestruturas era uma autêntica trapalhada. Não se via ninguém a fiscalizar as obras, tudo parecendo andar em roda livre; a massa asfáltica tinha sido, aqui e acolá, colocada diretamente sobre a terra, o que anunciava uma curta duração da obra e a antevisão, a curto prazo, à primeira intempérie, dos pavimentos colocados. Em alguns locais, já se notavam uns pequenos buracos, pelo que os custos iam ser avultados para o Município e para os munícipes, a somar ao



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

transtorno para os habitantes de Soutelo, o que o levou a solicitar a atenção do Presidente da Câmara para esta situação. -----  
-----Susana Silva, do PSD, revelou dificuldade em perceber que, numa sessão da Assembleia Municipal, se estivesse a discutir questões como os estatutos de uma associação. Sublinhou o seu orgulho por viver em Vila Verde, razão pela qual, embora trabalhando no Porto e em Vila do Conde, vinha todos os dias para Vila Verde e não era por não ser um concelho democrático e muito menos por ser um concelho pouco desenvolvido. Mesmo que assim fosse, não iria abandonar a sua terra e iria antes lutar para que, a democracia que, supostamente, não existia, existisse. Mas, na perspetiva da mesma oradora, a democracia, em Vila Verde, existia e era por isso que cada um vinha aqui defender as suas freguesias, mas, acima de tudo, defender o concelho de Vila Verde. Mas tal não se resumia a dizer que não queria um Orçamento que tivesse um parecer favorável para algumas pessoas. Queria um Orçamento que tivesse um conjunto de opções fundamentais para o desenvolvimento de todos os Vilaverdenses e não apenas de dois ou três. Estava certa de que estas tinham sido as linhas que haviam norteado a definição deste Orçamento. Reiterou que não sabia se lia outros documentos ou se eram outras bancadas que tinham acesso a documentos diferentes, até pela forma como interpretavam cada uma das rubricas. Depois, ia-se buscar temas de há não sei quantos anos sem qualquer utilidade, que se pudesse perceber, para aquilo que, concretamente, estava a ser discutido. Em democracia, as pessoas podiam mostrar capacidade de opinião e revelar a sua opinião quando a tinham e quando tinham questões com valor a acrescentar. Sustentou que, globalmente, os documentos em apreço espelhavam uma estratégia de desenvolvimento sem comprometer o rigor e o equilíbrio orçamental e que a estratégia assentava na promoção da atratividade do concelho e refletia a preocupação com todas as pessoas do concelho e com as reais necessidades das mesmas. A par do rigor e contenção financeiros, traduziam capacidade para enfrentar os desafios, consubstanciados no reforço muito significativo do investimento na componente global da despesa e no controlo e redução da dívida municipal a médio e longo prazo e num exercício de tesouraria que permitia um prazo médio de pagamento a fornecedores de dezasseis dias. Destacou medidas no âmbito das infraestruturas de saneamento básico e da rede de abastecimento de água, no ambiente e na valorização dos recursos naturais, na requalificação urbanística, como a reabilitação da Vila de Prado e do centro urbano de Vila Verde, ou o projeto da Adegas Cultural, no desporto, na cultura e na modernização administrativa. Para demonstrar que se estava em face de um plano integrado numa estratégia macro que privilegiava as pessoas e o seu futuro, a mesma oradora evidenciou quatro dimensões do mesmo. Aludiu à centralidade na educação e na ação social. Na primeira relevavam atividades destinadas às diferentes faixas etárias, alicerçadas no princípio da capacitação e preparação das mesmas para os desafios presentes e futuros, nomeadamente a requalificação das escolas básicas, de segundo e terceiro ciclos, de Vila Verde e da Vila de Prado. Na segunda particularizou a intervenção no sentido do bem-estar das pessoas, da dignificação e da plena integração das mesmas. Outra dimensão contemplava a cultura e o turismo, de somas importância para incrementar a atratividade das regiões e para manter as tradições e a identidade do povo, assim como para dinamizar a economia e criar emprego. A aposta no turismo, com a criação de marcas, eventos e produtos, era uma aposta ganha,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

sobressaindo igualmente medidas que visavam atrair e fixar investimento turístico de relevo. Na terceira aludiu à melhoria das infraestruturas rodoviárias, salientando o esforço na requalificação e manutenção das vias municipais, a melhoria dos acessos para pessoas com mobilidade reduzida e na sinalização e segurança rodoviárias. Frisou que era consabida a necessidade de apenas requalificar as vias intervencionadas para a instalação de infraestruturas como as de saneamento e gás, em devido tempo, e que era descabido e irrealista pensar-se que a repavimentação deveria acontecer logo no dia seguinte à realização daquelas obras. Não se recordava do que tinha sucedido no tempo da governação de Aníbal Cavaco Silva, mas tinha bem presente que, no ano passado, o Governo socialista tinha decidido, no âmbito de um plano de intervenções destinado a parques industriais, deixar de fora o concelho de Vila Verde. Ademais, doze municípios tinham sido presenteados com esta intervenção, oitenta por cento dos quais eram câmaras municipais do PS. Na quarta dimensão sustentou que a política fiscal do Município continuava a ser amiga das famílias, das empresas e instituições, reportando-se a medidas como o IMI, que continuava no nível mais baixo, a isenção de taxas urbanísticas para as famílias carenciadas e jovens, assim como para os empreendimentos turísticos, agropecuários, florestais e industriais e à isenção de derrama para pequenas e novas empresas que se instalassem no Município e criassem emprego. Susana Silva realçou ainda duas dimensões transversais a toda a proposta. Por um lado, o sentido de oportunidade e de empreendedorismo, competitividade e inovação aliados ao melhor aproveitamento dos fundos comunitários, por outro, a continuidade do estabelecimento de parcerias e protocolos com as diversas entidades, numa lógica de proximidade às populações e de reconhecimento de que, em conjunto, se fazia mais e melhor. A mesma oradora social democrata concluiu enfatizando que acreditavam nas pessoas, no trabalho para as pessoas e que, com as estratégias apresentadas e com uma política de proximidade aos Vilaverdenses e para estes, o futuro ia ser mais sustentado e sustentável, razão pela qual este ponto ia ser votado favoravelmente pela bancada do PSD. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal sustentou que o documento em apreço era um plano de curto e médio prazo que continha uma estratégia de longo prazo: a sustentabilidade de Vila Verde como um concelho que ia garantir às gerações futuras qualidade de vida, assim como momentos de aprendizagem e de participação em eventos que iam igualmente assegurar a construção de um futuro que ia ser motivo de orgulho para todos. Consubstanciava também uma proposta de rigor financeiro plasmada nos mapas dos empréstimos e na consolidação financeira que o mesmo contemplava e que apontava para uma significativa redução do endividamento, no final de dois mil e dezanove. Relativamente à questão das consultorias externas, o Edil referiu que esperava que os quatrocentos mil euros não fossem suficientes para aquilo que a Câmara Municipal pretendia fazer, pois seria sinal da existência de muitos projetos e obras para executar. Revelou que as equipas do Município estavam totalmente absorvidas pelo acompanhamento das obras em execução no terreno, além de não ter tecnologias nem técnicos habilitados para determinados projetos. Eram exemplo desta situação os projetos que estavam a ser elaborados em matéria de eficiências energética nas piscinas municipais de Vila Verde e da Vila de Prado que tinham que corresponder ao rigor padronizado nos avisos das candidaturas, sendo que o Município não tinha técnicos de electrónica nem tão-pouco



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

tecnologia de avaliar e de realizar a classificação do edifício. Para apresentar a candidatura era necessário demonstrar que estes edifícios, após a intervenção, iam passar para uma outra classificação energética. Este desiderato apenas estava ao alcance de empresas especializadas. Os próprios projetos da requalificação da Vila de Prado haviam também sido elaborados externamente, em face da falta de disponibilidade dos técnicos municipais, o mesmo tendo acontecido com os projetos das ecovias, assim como o plano de saneamento e de abastecimento público de água que abrangia todo o concelho e que havia custado mais de trezentos mil euros. Aludiu também à assessoria externa no âmbito da próxima revisão do PDM, até dois mil e vinte. A variante a Oleiros tinha inscritos, neste Orçamento, cerca de noventa mil euros para a elaboração do projeto, em dois mil e dezanove. Tinha que estar a rubrica aberta e uma verba previamente definida, porque, se houvesse uma oportunidade de candidatura, estavam já prontos os projetos para apresentar, sendo que o sucesso das candidaturas a fundos comunitários residia precisamente na antecipação dos projetos a apresentar. Tinha sido recentemente aprovada a reprogramação deste quadro comunitário e ia agora entrar em fase de execução, tendo, ainda hoje, saído um aviso a este nível. O Município estava já a apresentar uma candidatura no sector da água, mas tinha ainda outras no âmbito da reabilitação urbana e de edifícios. Recorrer a consultadoria externa não era um erro, pelo contrário, seria antes erróneo não o fazer e perder fundos comunitários, sendo certo que o Município não estava dotado de recursos humanos para elaborar todos os projetos, nem em quantidade nem com habilitação para a conceção de determinado tipo de projetos. Relativamente à Braval, o Edil esclareceu que o valor em causa continha duas parcelas incluídas na mesma rúbrica: uma para a empresa que fazia a recolha, outra para pagar as doze mil toneladas de lixo que eram entregues na Braval. À exceção da Vila de Prado, cujas razões eram conhecidas, as obras de saneamento estavam adiantadas relativamente à programação, sendo que obras com prazo de execução de um ano iam ser executadas em menos de oito meses. Também a concretização do projeto da ciclovia de Vila Verde estava avançada e ia terminar antes do prazo previsto. Já, no caso da avenida da Laje, a situação não havia corrido bem e também não sabia se ia suceder o mesmo com a avenida de Moure, uma vez que a obra havia sido entregue à mesma empresa que havia ganho o concurso por ter apresentado o preço mais baixo, nada havendo a fazer a não ser fiscalizar. Mais revelou que o Conselho Municipal da Juventude havia reunido e, por unanimidade, tinha dado parecer favorável ao documento em apreço. -----

-----O ponto 4.1. foi aprovado por maioria, com zero votos contra, doze abstenções e quarenta e dois votos a favor. -----

-----O ponto 4.2. foi aprovado por maioria, com zero votos contra, dez abstenções e quarenta e dois votos a favor. -----

-----Cláudia Pereira, do CDS-PP, em declaração de voto, considerou que, relativamente às GOP, o Executivo Municipal tinha voltado a não cumprir a Lei e a desprezar os Vilaverdenses que tinham depositado o seu voto no CDS-PP, ao não ter ouvido as propostas desta formação partidária. Havia constatado que o CDS-PP era convidado, via correio, para todos os eventos realizados pelo Município. Lembrou que o direito de oposição estava consagrado na Constituição e era desenvolvido por via de uma Lei especificamente dedicada a esta matéria. Procedeu à leitura do teor da Lei sobre esta matéria. Solicitou que se o relatório



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

do direito de oposição, a existir, fosse endereçado ao CDS-PP com a maior brevidade. Sugeriu ainda a introdução de mudanças que trouxessem o aprofundamento da vida democrática local e um maior pluralismo, como a congregação do princípio da proporcionalidade quanto à composição das mesas dos órgãos deliberativos e a consagração da obrigatoriedade de publicações periódicas e de sítios das autarquias locais de reserva de espaço para a oposição. Por esta razão, o grupo municipal do CDS-PP havia-se absterido na votação deste ponto. -----

-----O Presidente da Mesa referiu que a Lei falava num direito e não numa obrigação, mas ficava registada a preocupação evidenciada pelo CDS-PP.

-----O ponto 4.3.- Deliberar sobre a alteração ao Mapa de Pessoal de 2018 para a criação para a criação de lugares para as carreiras não revistas – Fiscal Municipal e Informática (especialista e técnico) – foi aprovado por maioria, com zero votos contra, dez abstenções e quarenta e três votos a favor. -----

-----Alberto Rodrigues, do PSD, interveio para relembrar que o PS, aquando da reunião camarária, havia alegado que o Município se tinha atrasado na promoção das pessoas e, agora que tinha havido a oportunidade de realizar a votação deste assunto, se todos votassem como a bancada do PS, os funcionários em causa não eram promovidos, o que dava que pensar. -----

-----Pedro Gonçalves esclareceu que a bancada do PS, relativamente a questões puramente administrativas e técnicas, se abstinha que ver com as pessoas. -----

-----No ponto 4.4. - discutir e votar proposta da Câmara que define em cinco por cento a participação do Município no IRS, conforme alínea c) do artigo 25.º e artigo 26.º, da Lei 75/2013, de 3 de setembro, para o ano 2019-, Conceição Alves, do PS, conveyo que, no ano transato, haviam sido cento e vinte e nove os municípios portugueses a devolver, no seu todo ou em parte, a sua participação, variável até cinco por cento, no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no seu território concelhio. Em Vila Verde continuava-se a assistir à indiferença perante uma possibilidade de atingir alguns dos objetivos patentes nas GOP e orçamento, nomeadamente incrementar a economia concelhia, atrair investimento, captar novos residentes e elevar os índices de bem-estar e de qualidade de vida. O Município previa, com a cobrança deste imposto, arrecadar uma receita aproximada de oitocentos mil euros, tendo sido apresentada, em reunião do Executivo Municipal, pelos vereadores do PS, uma proposta destinada a compensar os cofres da autarquia desta perda de receita, a qual previa a redução de contratação pública municipal feita com recurso aos ajustes diretos simplificados e ajustes diretos normais; concentrar as verbas destinadas às festas na realização da Festa das Colheitas e na Festa de Santo António e analisar e diminuir as verbas inscritas para as galas e outros eventos municipais, assim como a redução de gastos com consultorias externas, com avenças e renegociação das tidas como necessárias para o desempenho dos serviços da Câmara Municipal e ainda a renegociação de contratos entre a Edilidade e entidades externas. Este desafio da redução da despesa pública e de equilíbrio das contas não coincidia com a visão da maioria PSD que tinha votada contra a proposta alegando o que era óbvio. O Imposto tinha uma importante função de redistribuição da riqueza gerada e visava atenuar as diferenças salariais existentes, criando um mecanismo de redistribuição de rendimentos. Argumento que Conceição Alves considerou ingénuo, lembrando que este não era um imposto de ricos e que a proposta do PS ia ao encontro da máxima social



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

democrata que dizia que o Município era amigo das famílias e gozava de uma favorável situação financeira, o que a levou a relevar que a coerência devia ser aliada permanente e que as políticas deviam centrar-se nas pessoas, nas suas necessidades e anseios. Porque a sua bancada discordava da proposta e seus fundamentos e porque considerava ser possível proceder à alteração da mesma, ia votar contra, neste ponto. -----

-----José Manuel Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Moure, referiu que, sendo o IRS um imposto nacional, de carácter progressivo, isto é, que a taxa efetiva era mais elevada à medida que o rendimento aumentava, o imposto era tanto maior quanto maiores fossem os rendimentos dos sujeitos passivos, razão pela qual tinha uma importante função redistributiva da riqueza gerada no país e visava atenuar as diferenças salariais existentes. Neste contexto, uma decisão municipal de redução da taxa de participação no IRS dos sujeitos passivos, devolvendo aos mesmos uma parte do imposto, ia introduzir um fator de distorção na distribuição da carga fiscal segundo um sistema nacional estabelecido, beneficiando essencialmente os cidadãos com maiores rendimentos e não tendo qualquer efeito sobre aqueles que mais necessitavam, dado que as famílias de mais baixos rendimentos acabavam por não pagar IRS, pelo que nada beneficiariam com esta medida. Tendo em conta o amplo leque de competências das autarquias, existia a necessidade de garantir receitas que contribuíssem para manter o equilíbrio financeiro e para se fazer face aos compromissos e obrigações do Município. Para a satisfação das necessidades da receita, havia que ponderar as medidas com menor impacto naqueles que sentiam maiores dificuldades, logo, se as medidas apenas afetassem aqueles que liquidavam IRS, excluindo os sujeitos passivos com menores rendimentos, esta reunia precisamente os requisitos da referida função redistributiva. Mais importante do que a arrecadação desta receita era a sua aplicação e, sendo a política de ação social relevante para as pessoas numa situação de maior vulnerabilidade socioeconómica, servia o valor da receita para financiar as medidas com importante valor social em benefício sobretudo das pessoas mais necessitadas, como decorria do significativo investimento previsto na proposta de orçamento para dois mil e dezanove, no sentido de elevar o nível de vida e o bem-estar dos Vilaverdenses. Sustentou que não concordava com a proposta alternativa que era dada, porquanto as festas eram antes eventos. Aludiu à Gala Namorar Portugal, para manifestar que sentia muito orgulho quando andava pelo país e, quando mencionava que era de Vila Verde, lhe diziam que esta era a terra dos lenços de namorados. Isto era fruto de um trabalho de planeamento feito para mudar a figura do concelho para melhor. A Festa das Colheitas era, talvez, dentro deste género de evento, uma das melhor do país. Este evento atraía produtores locais, as tradições concelhias, associações e grupos que, com um trabalho árduo, angariam recursos para a realização de projetos nas suas freguesias. Consubstanciava, assim, uma forma de dar às pessoas condições para fazerem alho válido, o mesmo sucedendo com as festas concelhias de Santo António. Porque cumpria ao Município uma importante função redistributiva da riqueza gerada no território concelhio, podendo canalizar a receita assim arrecadada em prol daqueles que mais necessitavam; porque a medida se enquadrava nos princípios da justiça e da equidade fiscais que eram basilares no IRS como imposto nacional, o Grupo Municipal social-democrata ia votar este ponto favoravelmente. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----Conceição Alves sublinhou que, na sua intervenção, havia valorizado tanto a Festa das Colheitas como as Festas concelhias de Santo António. -----

-----O ponto 4.4. foi aprovado por maioria, com nove votos contra, duas abstenções e quarenta e três votos a favor. -----

-----No ponto 4.5. - discussão e votação de uma proposta da Câmara Municipal cujo conteúdo se refere ao lançamento de uma Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre rendimento de pessoas coletivas (IRC) -, João Silva, do PS, sustentou que a proposta da maioria social-democrata era insuficiente, apenas isentava o pagamento da derrama para as empresas que se instalassem no concelho e criassem postos de trabalho e para as micro e pequenas empresas com volume de negócio igual ou inferior a cento e cinquenta mil euros, mas deveria eliminar totalmente a derrama sobre o IRC no concelho, para atrair mais investimento e pela manutenção das atuais empresas, sem olhar ao volume de negócio. Assim, esta proposta consubstanciava um caminho errado por em nada atrair as empresas e não promover o desenvolvimento do concelho. Expressou o desejo de, no futuro, se analisar se esta medida apresentada pelo PSD relativamente às empresas que criassem empregos se consubstanciava num trabalho de fiscalização e se havia uma análise e controlo por parte do Município. Assim, o PS ia abster-se na votação. -----

-----Mara Alves, do PSD, considerou que o Executivo seguia uma linha de estratégia de promoção da competitividade do Município para a captação de investimento. Município propunha a manutenção da taxa de derrama em um vírgula cinco por cento para empresas instaladas com faturação superior a cento e cinquenta mil euros; isenção da mesma taxa para sujeitos passivos cujo volume de negócios não ultrapassasse este montante, para empresas já existentes; isenção da mesma taxa para empresas que se instalassem no território concelhio, durante dois mil e dezanove, por uma período de cinco anos e criasse, pelo menos, três postos de trabalho, independentemente do volume de negócios. Na prática, eram estas micro e pequenas empresas responsáveis pela criação de emprego, do seu próprio emprego e eram as que mais caracterizavam o tecido empresarial concelhio e que, por conseguinte, mais deviam ser apoiadas e não ser vistas como pagadoras de impostos sobre IRC. Sendo a derrama um impostos municipal, era natural que as empresas que geravam maiores lucros fossem chamadas a contribuir para as difusões ambientais ou repor infraestruturas danificadas pelo uso, sobretudo vias de comunicação, assumindo assim uma função solidária no desenvolvimento local. Com este tipo de políticas, o Município promovia a equidade fiscal, para estimular o empreendedorismo, a captação de investimentos geradores de emprego e a alavancagem da economia. Os empresários sabiam que podiam investir em Vila Verde, que podiam projetar os seus negócios a médio e longo prazo com base num regime fiscal, sendo que a estabilidade e previsibilidade fiscal eram motores de crescimento, aliados do investimento e uma segurança indutora da instalação de famílias em Vila Verde. Mara Alves esclareceu que os dados eram inscritos nas IES, as quais eram observadas pelo sistema de administração tributária, daqui resultando a efetivação de um controlo automático do número de postos de trabalho. Mais conveio que Vila Verde ia continuar a ser um bom concelho para viver, investir e trabalhar, razão pela qual a bancada do PSD ia votar favoravelmente a proposta da Câmara Municipal. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----O ponto 4.5. foi aprovado por maioria, com zero votos contra, dez abstenções e quarenta e três votos a favor. -----

-----No ponto 4.6. - deliberar sobre a fixação do valor da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a praticar no ano de dois mil e dezanove -, Isabel Oliveira, do PS, referiu que o PS havia apresentado uma proposta segundo a qual os agregados familiares com um dependente, para além dos que tinham, na sua constituição, dois, três ou mais, também deviam ser contemplados com desconto neste imposto. A proposta não tinha passado e as famílias com um filho, a maioria, haviam ficado à margem deste benefício. O voto do PS ia ser favorável, mas pretendiam que se tivesse ido mais além e que mais pessoas tivessem sido abrangidas. -----

-----Mário Nogueira, do PSD, referiu que o código do IMI definia que as taxas sobre prédios urbanos se situavam entre zero vírgula três e zero vírgula quarenta e cinco por cento, podendo, em algumas situações específicas, ir até ao máximo de zero vírgula cinco por cento. Contemplava também a faculdade de isenção permanente de IMI dos imóveis de habitação própria e permanente para agregados familiares cujo rendimento anual não excedesse quinze mil duzentos e noventa e cinco euros e o Valor Patrimonial Tributário do imóvel não fosse superior a sessenta e seis mil e quinhentos euros. No seguimento da política fiscal que visava atrair investimento e fixar pessoas, a Câmara Municipal propunha uma taxa de zero vírgula três por cento para os prédios urbanos, mas ia mais longe e propunha, para desonerar o orçamento familiar, a redução da taxa incidente sobre os imóveis de habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário de quarenta e setenta euros, respetivamente, para os agregados familiares com dois, três ou mais filhos dependentes a cargo. Assim, considerando esta proposta justa e equitativa, a bancada do PSD ia votá-la favoravelmente. -----

-----O ponto 4.6. foi aprovado por maioria, com cinquenta e um votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. -----

-----O ponto 4.7. - discutir e votar proposta da Câmara Municipal relativa à aplicação de benefícios fiscais como incentivos à reabilitação urbana, nas Áreas de Reabilitação Urbana – foi aprovado por unanimidade. -----

-----O ponto 4.8. - discutir e votar proposta da Câmara Municipal relativa à Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2019 – foi aprovado por unanimidade. -----

-----O ponto 4.9. - discutir e votar proposta de alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde (PDM) – foi aprovado por unanimidade. ---

-----O ponto 4.10. - autorizar a Câmara Municipal à contratação de um empréstimo de médio/longo prazo no montante de até 3.278.499,13€, ao abrigo do artigo 51.º, número 1, da Lei número 73/2013, de 3 de setembro, para a aplicação em investimentos, correspondente ao financiamento da contrapartida nacional de investimento municipal – depois de unanimemente aprovada a inclusão do termo “até” a seguir a “montante de”, foi aprovado por maioria, com cinquenta votos a favor, zero votos contra e duas abstenções. -----

-----No ponto 5. - apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da sua situação financeira - não se verificou qualquer pedido de esclarecimento. -----

-----No ponto 6. - período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia e União de Freguesias -, o Presidente da Junta



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

de Freguesia da Loureira endereçou os parabéns à equipa reformulada que, neste dia, havia tomado posse na Santa Casa da Misericórdia e ao respetivo Provedor que exercia estas funções há já vinte anos e estava a realizar um excelente trabalho. Dirigiu também uma palavra especial aos dois elementos que haviam saído, os senhores José Soares e João Gomes, pelo trabalho realizado. Dedicou ainda uma palavra de apreço ao senhor Carlos Braga que, depois de vinte e seis anos na Direção dos Bombeiros Voluntários de Vila Verde, ia abandonar estas funções. -----

-----No ponto 7. - período de intervenção aberto ao público -, a Mesa apreciou um pedido de um intervenção apresentado pelo cidadão José Luís Barros Alves e considerou que não se tratava de um assunto de manifesto interesse para o concelho, conforme estipulava o artigo vinte e sete, número um, do Regimento desta Assembleia Municipal. Contudo, porque se tratava efetivamente de uma exposição e explanação genérica de assuntos que o referido cidadão considerava pertinentes, o Presidente da Mesa decidiu aceitar o texto como sendo uma petição, nos termos do artigo setenta e quatro do mesmo Regimento, e coloca-lo à consideração da Comissão Permanente na próxima reunião, após o que seria dada uma resposta ao mesmo. -----

-----A minuta da ata da reunião de catorze de dezembro de dois mil e dezoito foi aprovada por unânime vontade dos membros presentes na Assembleia, em número de cinquenta e nove, aquando da votação e apresentação da mesma, e com vista a que as respetivas deliberações se tornassem executórias e pudessem, assim, produzir efeitos imediatos. -----

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou presente ata que, de pois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

-----Paços do Concelho de Vila Verde, em vinte e oito de fevereiro de dois mil e dez. -----

O Presidente

---

A Primeira Secretária

---

O Segundo Secretário

---